

PORTARIA N.º 41.2002

“CONCEDE GRATIFICAÇÃO ESPECIAL”.

HARDI MILTON EICKHOFF, PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA RAMADA, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município e de acordo com a Lei Municipal N° 425/2002 CONCEDE Gratificação Especial GE – I, aos membros Titulares da Comissão Permanente de Licitações, nomeados Pela Portaria n°. 18/2002 e alterada pela Portaria n°. 36/2002.

- SILVIA SALETE BANDEIRA MÖBS – Presidente;
- SUELI KUBLIK RODRIGUES – Vice-Presidente;
- LEANDRA DA ROS RUBERT – Secretária.

Esta Portaria tem seu efeito retroativo ao dia 01 do mês de Junho de 2002.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA RAMADA, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, em 11 de Junho de 2002.

HARDI MILTON EICKHOFF

Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se:

ADRIANA C. MÄGER

Sec. Mun. Adm. e Planejamento